



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO



Florianópolis, 25 de maio de 2010.

Portaria Nº 052/CCE/2010.

O Diretor do Centro de Comunicação e Expressão no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº0458/GR/96, observadas as suas disposições, tendo em vista o Laudo Pericial nº42/99 emitido pela DSHST/PRAC-UFSC em 12/11/1999, e reiterado pelo Laudo Pericial nº010/2006, emitido pela DDAS/PRDHS-UFSC em 12/07/2006,

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade, no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o salário do servidor **ALCIDES DOS SANTOS ALVES**, MASIS 51220, SIAPE 1157243, por exercer atividades no Laboratório de Radiojornalismo, do Departamento de Jornalismo/CCE-UFSC.



Prof. Felício Wessling Margott
Diretor do CCE/UFSC
Portaria Nº. 1614/GR/2010